O tema do STF de número 435 trata sobre a Aplicação do artigo F da Lei nas ações ajuizadas anteriormente à sua vigência O tema do STF de número 435 afirma que É compatível com a Constituição a aplicabilidade imediata do art F da Lei com alteração pela Medida Provisória n ainda que em relação às ações ajuizadas antes de sua entrada em vigor